DECRETO Nº 5.300, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.737, de 20 de Dezembro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no Orçamento vigente, crédito no valor de R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

17– DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01 – MANUNT. DA DIRETORIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.601.0069.2.059 – MANUTENÇÃO DA DIRETOIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R$ 171.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral
Ficha 624

Art. 2º- Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

17 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02 – MANUNTENÇAO DO SERM SERVIÇO DE ESTRADA E RODAGEM
20.601.0069.2.060 – MANUTENÇÃO DO SERV. ESTRADA E RODAGEM
3.3.90.30.00 – Material de Consumo R$ 171.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110 – Geral
Ficha 633

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 25 de abril de 2019.

DR FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal